Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMERCIO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: CIRUMED COMERCIO LTDA					
1	Solução - Tipo: glicerinada 12%; Requisito: com sonda retal nº 20, sistema fechado.		2.500	JP FARMA	R\$ 9,64	R\$ 24.100,00
	ITEM 003: CIRUMED COMERCIO LTDA					
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	,	13.650	JP FARMA	R\$ 5,34	R\$ 72.891,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 96.991,00

Campo Grande, 27 de março de 2024.

## **Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PERSIANAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2023 PROCESSO: 77/009.336/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h do dia 15 de abril de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <a href="https://www.compras.ms.gov.br">www.compras.ms.gov.br</a>.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2024. Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

## **SEGUNDO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2023 PROCESSO: 77/010.131/2023

## **ALTERAÇÕES:**

1) Alterar o subitem 5.1.4 do Edital, passando a constar a seguinte redação:



